



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 040/2023
PROJETO DE LEI Nº 4470/2023
AUTORIA: VER^a. ELLIS REGINA

Fica autorizada a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, no município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

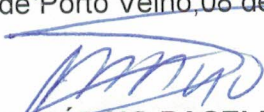
Art. 1º Fica autorizada a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, no município de Porto Velho, conforme Lei 2.076/2013.

Parágrafo único. Poderão ser declaradas de utilidade pública as instituições sediadas neste Município, desde que sejam filantrópicas, beneficentes, de educação do ensino fundamental, médio e superior, de pesquisa científica ou de cultura, inclusive artísticas, bem como as associações de ação social, comunitárias, de moradores, recreativas, cultural ou esportivas, religiosas e maçônicas, que prestem, efetivamente, serviços ou benefícios que correspondam às suas finalidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada a disposição em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, ~~08 de~~ maio de 2023.


Ver. **MÁRCIO PACLE**
Presidente CMPV
- 2023/2024 -